



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.336

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 114.430,59 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.430,59 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 911,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 911,80

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 911,80

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - R\$ 16.960,83

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 16.960,83

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.960,83

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 3.305,08

2.06.01.10.302.0004.2.0072-155 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - - R\$ 42.274,42

2.06.01.10.302.0004.2.0073-149 - 3.3.93.39.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - R\$ 28.661,50

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 1.409,03

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.93.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 2.001,24

2.06.01.10.305.0003.2.0082-150 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R\$ 1.006,69

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 78.657,96

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 78.657,96

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.30.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - R\$ 17.900,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.336

Folha 02

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 17.900,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 17.900,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 114.430,59

Total Geral Acrescido ----- R\$ 114.430,59

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0073-149 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - R\$ 4.052,82

2.06.01.10.304.0003.2.0080-150 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 1.006,69

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0153-149 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 24.608,68

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.93.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 2.410,27

2.06.01.10.302.0004.2.0074-155 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / CEAE - - - - - R\$ 45.579,50

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 78.657,96

Total da Unidade 06 ----- R\$ 78.657,96

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0100-100 - 3.3.90.39.00 Rede De Proteção Social Básica Parcerias- - - R\$ 10.027,55

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.027,55

Total da Unidade 08 ----- R\$ 10.027,55

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - R\$ 7.388,08

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.388,08

Total da Unidade 09 ----- R\$ 7.388,08

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

Sub-Unidade 01 - Fundo Munic.Da Criança E Do Adolescente

2.12.01.08.243.0021.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Básica FMDCA- - - - -

----- R\$ 18.357,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.336

Folha 03

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 18.357,00
Total da Unidade 12	-----	R\$ 18.357,00
Total da Instituição 02	-----	R\$ 114.430,59
Total Geral Anulado	-----	R\$ 114.430,59

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de dezembro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade